
Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Agudos, aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:


Lei nº 270 de 12 de Outubro de 1.959

Que abra crédito especial para construção de uma Capela e um Necrotério no Cemitério local.

- Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para construção de uma Capela e de um Necrotério no Cemitério da Sede.
- Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com o exccesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 12 de Outubro de 1.959.


Augusto Siqueira
Prefeito Municipal


Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos, 12 de Outubro de 1.959


Secretario Intº.